

DECRETO Nº 1220 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Nomeia precariamente membro do Conselho Tutelar do Município de Comendador Gomes em substituição a conselheira tutelar titular.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições e nos termos determinados pela Lei Municipal nº. 1039/2006, Lei 1.177/2012 e portaria 002/06 do CMDCA e, considerando a eleição realizada em 06 de outubro de 2019, realizada na Escola Municipal Lindolfo de Almeida Ferreira desta cidade de Comendador Gomes, para o mandato de Conselheiro Tutelar, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada precariamente para compor o Conselho Tutelar do Município de Comendador Gomes/MG, a conselheira Daniene Silva de Menezes em substituição a Conselheira Nathalia Assunção de Freitas que se encontra de licença maternidade(120 dias).

Art. 2º - A conselheira, ora nomeada, observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1039/2006 e alterações, atendendo a Lei Federal nº 8069/90.

Art. 3º - Determinar que a remuneração mensal da Conselheira Tutelar substituta, corresponderá ao valor de 1.25% percentual do salário mínimo vigente no País de acordo com art. 39 da Lei municipal 1.177/2012.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 26 de abril de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal